

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 25, de 7 de junho de 2023

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei*, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a ementa da disciplina “FUNDAMENTOS DO DIREITO AMBIENTAL E INFORMÁTICA” (pág. 123), do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, aprovado pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 31, de 02 de dezembro de 2022, conforme segue:

Onde se lê: “Análise da legislação dos crimes ambientais. Tutela do meio ambiente natural, artificial, trabalho e cultural. Licenciamento Ambiental. Estudo Prévio de impacto ambiental. Noções de informática”

Leia-se: “Conceitos de meio ambiente. Evolução. Histórico. Noções Gerais de Informática aplicada ao desenvolvimento do estudo do Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Responsabilidade pelo dano ambiental. Tutela do meio ambiente natural, artificial, trabalho e cultural”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em 07/06/2023, às 12:06,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/191513>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe